



Decreto Nº 147 - de 18 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.173,32 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.173,32 (sessenta e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	800,00
Total da Unidade 01	----- R\$	800,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.365.0019.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	----- R\$	2.986,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.986,90

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	17.986,90

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	----- R\$	1.500,00
2.04.00.20.606.0013.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	17.924,00
2.04.00.15.122.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	----- R\$	24.300,00
2.04.00.17.512.0011.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	----- R\$	4.362,42
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	48.086,42
Total da Unidade 04	----- R\$	48.086,42

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----- R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.300,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	69.173,32

Total Geral Acrescido ----- R\$ **69.173,32**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	300,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.13.392.0009.2.0023-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	7.300,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	----- R\$	14.284,00
2.04.00.15.451.0010.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	----- R\$	5.600,00
2.04.00.20.606.0013.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	5.000,00
2.04.00.26.782.0017.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	5.862,42
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	29.746,42
Total da Unidade 04	----- R\$	29.746,42

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	15.000,00
---	-----------	-----------



Total da Sub-Unidade 01	- R\$	15.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA		
2.06.04.10.303.0004.2.0056-1.500.000 - 3.3.30.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 04	- R\$	800,00
Total da Unidade 06	- R\$	15.800,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0007.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	- R\$	2.986,90
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	2.986,90
Total da Unidade 08	- R\$	2.986,90
Unidade 09 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
Sub-Unidade 00 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
2.09.00.16.482.0002.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ACESSO A HABITAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES	- R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	4.700,00
Total da Unidade 09	- R\$	4.700,00
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura		
2.11.00.13.392.0016.2.0074-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS	- R\$	3.640,00
2.11.00.13.391.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	5.640,00
Total da Unidade 11	- R\$	5.640,00
Total da Instituição 02	- R\$	69.173,32
Total Geral Anulado	- R\$	69.173,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 18 de Agosto de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 988.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 18/08/23 a 18/09/23
Aerodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR